



DECRETO Nº. 406/2023

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 13/10/2023 nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, que deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação de tais serviços à população.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ingá-PB, 10 de outubro de 2023.

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal

